



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 5/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2024

Aplica penalidade à servidora Ludmila Alves Ferreira.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alíneas "i", "m" e "j" da Resolução CFMV nº 591/1992, com fundamento no Art. 116, Inciso XI, da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com as razões expostas e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar CRMV/GO nº 0130015.00000027/2023-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora Ludmila Alves Ferreira, agente fiscal, matrícula CRMV/GO nº 51/2006, lotada na Seção de Fiscalização, com fulcro no artigo 129 c/c artigo 116, XI, ambos da Lei 8.112/90, por inobservância do dever funcional previsto em lei, de tratar com urbanidade as pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de janeiro de 2024, data de sua assinatura e publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 17/01/2024 08:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242202  
Código de Autenticação: 2f35838faa



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100

SISTEMA CFMV/CRMVs